



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 198, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022.

Concede Diárias a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede três e meia diárias ao servidor **Eliazar José Brizolla**, Secretário de Planejamento, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias, incluindo hotel e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, a fim de participar do Curso entre os dias 14,15 e 16 de setembro de 2022, sobre Orçamento Público Municipal na Prática - Lei Orçamentária Anual e Orçamento Impositivo. No dia 13/09/22 visita com Sr. Prefeito na Secretaria de Esportes para verificar a questão de adesão e prazo de entrega dos equipamentos no Programa Educação Mais Esportes, com previsão de saída de Céu Azul no dia 12 de setembro de 2022 às 10h, com veículo oficial, e retorno em 16 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 9 de setembro de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço: www.ceuazul.pr.gov.br
Dia: 9 / 9 / 2022
Página: 18 Edição 2022